



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 062/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 062/2019.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CNPJ: 16.881.336/0001-40.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando a cessão de funcionários, sendo: 18 (dezoito) Professores de Educação Básica, 01 (um) Especialista em Educação, 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento (x) Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre da cooperação mútua entre o Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando a cessão de funcionários.

Curvelo - MG, 25 de junho de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo